

## **ATO 731/01**

Constitui e estrutura Comissão Especial para proceder a estudos para a revalorização e recadastramento dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo.

Considerando a necessidade de se proceder a uma revalorização do Quadro de Servidores desta Edilidade, a fim de proporcionar melhor qualidade no ambiente de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial constituída, por um representante de cada um dos seguintes órgãos: Presidência, 1ª Secretaria, Diretoria-Geral, AT1, ATR, DT4 e Associação dos Funcionários da Câmara, sob a Presidência do 1º Secretário, para elaborar estudos e apresentar subsídios para a realização de recadastramento dos servidores desta Câmara.

Art. 2º. O recadastramento de que trata o art. 1º deste Ato terá como objetivo identificar cada um dos funcionários, a sua lotação, horário de trabalho, cargo e função desempenhada, bem como colher sugestões dos mesmos a fim de promover amplo debate com o fito de acolher os anseios de cada categoria profissional a respeito de eventual reestruturação do Quadro de Servidores.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Ato.

Art. 4º. Caberá ao órgão competente designar um servidor para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 5º. A Comissão elaborará relatório levando em conta todas as reivindicações e apresentará anteprojeto ou minuta para apreciação da Mesa Diretora.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de outubro de 2001.